



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 111/2024 - SEMEL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 561/2024, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO**, assessor especial, decreto 993/23, lotado nesta secretaria, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 20240669, firmado entre a SEMEL e a empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.023.458/0001-21**, que tem como objeto a celebração do contrato referente ao Processo Licitatório nº 8.2023-023-PMP, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A mesma representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

- I – Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- II – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- III – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.
Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RECEDEMOS

Em: 12/08/24 às _____ hs. _____
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Jesusa Adem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



sobre:

a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

IV – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

V – Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VI – Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VII – Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII – Receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO**, fica designado como suplente, a servidora **SOLANGE PEREIRA CAMPOS**, Técnico administrativo, matrícula 403, lotada na SEMEL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



Parauapebas/PA, 07 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA COSTA DAMASCENO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEC 826/2024



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 91/2024- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: 20240669	
CNPJ/CPF: 18.023.458/0001-21	VALOR (GLOBAL): R\$ 5.460,00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data da assinatura do contrato	
OBJETO: Celebração do contrato referente a aquisição de Materiais Esportivos, para serem utilizados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO**, assessor especial, decreto 993/23, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Assinatura do Suplente

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3.2023-02PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto PMP nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3.2023-02PROSAP, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em Obras de arte especial e pavimentação para a realização da duplicação da PA 275, zona urbana, entre os trechos da Avenida I no bairro Beira Rio com a rotatória do quartel municipal da Polícia Militar, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no município de Parauapebas, Estado do Pará, COMUNICA a todos interessados que: CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve: I - ADJUDICAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-02PROSAP; II - HOMOLOGAR ao COMPROMISSO DE CONSÓRCIO TRANSVIAS E A&L; EMPRESAS COMPROMISSADAS: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194.0001-40; e A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995.0001-85, com o valor global de R\$ 78.407.443,40 (setenta e oito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); e III - AUTORIZAR a contratação da empresa vencedora nos termos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. PARAUAPEBAS - PA, 09 de agosto de 2024.

DANIEL BENGUIGUI

Coordenador Executivo da UEP/PROSAP.

Decreto. PMP nº 1256/2019

Protocolo: 25439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1032, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia a servidora Nhirlly Samara Araújo Brito, para exercer a função de fiscal para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Doação de serviços celebrado entre o Instituto de Cooperação para o Desenvolvimento da Saúde - ICDS e o Município de Parauapebas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NHIRLY SAMARA ARAÚJO BRITO, técnica de enfermagem, Mat. 5364, para exercer a função de Fiscal para Acompanhamento da Execução do Objeto do Termo de Doação de Serviços celebrados entre o Instituto de Cooperação para o Desenvolvimento da Saúde - ICDS e o Município de Parauapebas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 05 de agosto de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 25449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, órgão vinculado, gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP, torna público o cancelamento do Aviso de Dispensa Direta Nº 26/2024,

publicado em 09 de julho de 2024, na edição nº 752, páginas 8, 9 e 10, e seu respectivo extrato de dispensa de licitação, publicado em 12 de julho de 2024, na edição nº 755, página 64, cujo objetivo era a aquisição de brinquedos para distribuição no Dia das Crianças, em 12 de outubro de 2024. O cancelamento é baseado na proibição da distribuição de brinquedos em ano eleitoral, conforme estabelecido pela legislação eleitoral vigente. O FUMDCAP anula o referido aviso em conformidade com o Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o FUMDCAP comunica o cancelamento do Aviso de Dispensa Direta Nº 26/2024 em cumprimento à legislação aplicável.

Juvenal Moreira Lima Neto

Presidente do COMDCAP

Protocolo: 25442

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA: Nº 27/2024 - FUMDCAP

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP

CONTRATADA(O): ANACLECI SOUTA SILVA 868.293.942-87

CNPJ: 22.905.821/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos. VALOR TOTAL: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo

75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021

SUBCLASSE CNAE: 77.21-7-00

Protocolo: 25445

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0255/2024

A Empresa 56.418.990 JOSE D ARIMATEIA PEREIRA, inscrita no CNPJ 56.418.990/0001-37, localizada na Rua: São Benedito, Nº 10, Quadra: 62, Lote: 10, Bairro: Parque Verde, com atividade de Casa de festas e eventos/Bares e similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0256/2024

A Empresa TABACARIA VEGAS HOOKAH LTDA, inscrita no CNPJ 51.286.724/0001-84, localizada na Rua: Domingos Cardoso, S/N, Quadra: 114, Lote: 12, Bairro: Altamira, com atividade de Bares e similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

PUBLICAÇÃO Nº 0257/2024

A Empresa MS MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 35.517.906/0001-62, localizada na Avenida: E, S/N, Quadra: 12G, Lotes: 008/009/010, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado automotivo. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo: 25443

PUBLICAÇÃO Nº 0258/2024

A Empresa DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ 02.971.360/0010/57, localizada na Avenida: Redenção, S/N, Quadra: 15, Lote: 22 a 25 e 33 a 37, Bairro: Linha Verde - PA 160, com atividade de Oficina mecânica. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 20220000075, válida de 11/08/2022 até 11/07/2024.

Protocolo: 25444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2024 - SEMEL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 561/2024, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO, assessor especial, decreto 993/23, lotado nesta secretaria, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240669, firmado entre a SEMEL e a

empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.023.458/0001-21, que tem como objeto a celebração do contrato referente ao Processo Licitatório nº 8.2023-023-PMP, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A mesma representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

I – Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

II – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

III – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

IV – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

V – Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VI – Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VII – Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII – Receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Parágrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO, fica designado como suplente, a servidora SOLANGE PEREIRA CAMPOS, Técnico administrativo, matrícula 403, lotada na SEMEL.

Parauapebas/PA, 07 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA COSTA DAMASCENO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEC 826/2024

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 91/2024- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: 20240669	
CNPJ/CPF: 18.023.458/0001-21	VALOR (GLOBAL): R\$ 5.460,00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data da assinatura do contrato	
OBJETO: Celebração do contrato referente a aquisição de Materiais Esportivos, para serem utilizados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO, assessor especial, decreto 993/23, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Assinatura do Suplente

Protocolo: 25440



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 12 de agosto de 2024 às 07:38:29.